



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.402

De 26 de Maio de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SENHOR
PROFESSOR DOUTOR MARCOS
ANTÔNIO BARROS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor Professor **MARCOS ANTÔNIO BARROS SANTOS**, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, assim, todas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional